DECRETO LEGISLATIVO Nº. 356/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, o "Titulo de Cidadão Guaçuiense", a saber:

JORGE SOARES DA SILVA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";

Guaçuí–ES., 27 de setembro de 2018.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG